

	DOCUMENTO	Código	B-GP005
	POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIOS	Versão	R00
		Realização	PC- ADM

1. Introdução à Política de Doação e Patrocínios da POLITEJO

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a concessão de doações e patrocínios, assegurando que tais práticas sejam realizadas de forma ética, transparente, legal e alinhada com valores e Código de Ética e Conduta da POLITEJO, prevenindo riscos de corrupção, fraude, conflito de interesses, favorecimento indevido ou dano à reputação, em todos os países e jurisdições em que a POLITEJO atue, observada a legislação local aplicável e, quando existente, o padrão mais rigoroso.

Esta Política se aplica a Administradores, Diretores, Conselheiros, trabalhadores e terceiros que atuem em nome, por conta ou no interesse da POLITEJO, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e representantes, em todas as jurisdições em que a POLITEJO desenvolva as suas atividades.

2. Conceito e definições

- Doações: transferências voluntárias de recursos financeiros, bens ou serviços, sem contrapartida comercial, destinadas a fins sociais, culturais, educacionais, esportivos, ambientais ou humanitários.
- Patrocínios: apoio financeiro, material ou institucional concedido com finalidade de divulgação da marca, produtos ou serviços da POLITEJO, mediante contrapartida definida.

3. Princípios

Os patrocínios e doações devem ter finalidade lícita, legítima e compatível com os valores da POLITEJO, não podendo constituir, nem aparentar constituir, vantagem indevida ou injustificada, nem ser utilizados como meio de influenciar ou pressionar decisões da entidade beneficiada, seja no âmbito privado, seja perante a Administração Pública.

A concessão de patrocínios e doações deverá pautar-se pelos princípios da legalidade, transparência, proporcionalidade, razoabilidade, impessoalidade e rastreabilidade, devendo ocorrer exclusivamente por razões de beneficência, assistência social, apoio institucional, cultural, educacional, ambiental ou científico.

As doações e patrocínios devem:

- Estar em conformidade com a legislação em vigor;
- Ser aprovados previamente pela Administração, conforme esta Política;
- Ter finalidade legítima e comprovável;
- Ser transparentes e devidamente documentados;
- Não ser utilizados como meio de obtenção de vantagem indevida.

	DOCUMENTO	Código	B-GP005
	POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIOS	Versão	R00
	Realização	PC- ADM	

4. É expressamente proibido:

- Realizar doações ou patrocínios com o objetivo de influenciar ou aparentar influenciar decisões de agentes públicos ou privados;
 - Conceder doações ou patrocínios a:
 - Pessoas físicas;
 - Agentes públicos, titulares de cargos políticos, partidos políticos, coligações, campanhas eleitorais ou entidades a eles direta ou indiretamente relacionadas;
 - Partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais (salvo se permitido por lei e expressamente aprovado);
 - Entidades sem idoneidade comprovada;
 - Utilizar doações ou patrocínios para fins políticos, eleitorais ou partidários, salvo quando expressamente permitido pela legislação aplicável;
 - Efetuar pagamentos em dinheiro ou fora dos canais oficiais;
 - Utilizar intermediários para ocultar o real beneficiário ou a finalidade do apoio.

5. Critérios para Concessão

Todos os patrocínios e doações devem ser previamente analisados sob a ótica da integridade, sendo permitidos apenas quando destinados a entidades idóneas, regularmente constituídas e em conformidade com a legislação aplicável.

Antes da aprovação, devem ser avaliados:

- Reputação e integridade do beneficiário (due diligence);
- Compatibilidade com os valores e objetivos da POLITEJO;
- Existência de vínculos com agentes públicos;
- Risco de conflito de interesses;
- Capacidade de prestação de contas.

Deve evitarse patrocinar entidades com as quais a POLITEJO mantenha relações comerciais ou contratuais em curso, especialmente quando tal relação possa gerar aparência de favorecimento indevido.

6. Processo de Aprovação

Toda doação ou patrocínio deve:

- Ser solicitada formalmente;

	DOCUMENTO	Código	B-GP005
	POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIOS	Versão	R00
		Realização	PC- ADM

- Ser analisada pela área de Compliance e contar com aprovação prévia do/a Responsável de Compliance, sem prejuízo das demais alçadas internas;
- Ser aprovada por alçada competente definida internamente;
- Estar respaldada por contrato ou instrumento formal.

7. Documentação e Registros

A POLITEJO deverá manter registos contábeis claros, precisos e completos de todos os patrocínios e doações realizados, assegurando a rastreabilidade das operações e a possibilidade de auditoria interna ou externa.

Devem ser mantidos, no mínimo:

- Pedido formal e respetiva justificação;
- Documentos da entidade beneficiária;
- Relatórios de due diligence;
- Contrato ou termo de doação/patrocínio;
- Comprovativos de pagamento e prestação de contas.

A utilização dos recursos deverá ser acompanhada, podendo o apoio ser interrompido ou cancelado em caso de irregularidades.

8. Monitoramento e Prestação de Contas

A POLITEJO deve:

- Acompanhar a utilização dos recursos concedidos;
- Exigir relatórios e evidências do uso adequado;
- Interromper ou cancelar o apoio em caso de irregularidades.

9. Transparência

As doações e patrocínios poderão ser divulgados em relatórios internos ou públicos, conforme aplicável, reforçando o compromisso com a transparência.

10. Medidas Disciplinares

O incumprimento desta Política constitui violação ao Código de Ética e Conduta e poderá resultar em medidas disciplinares ou contratuais cabíveis, sem prejuízo de sanções legais cabíveis conforme a legislação aplicável em cada jurisdição.

11. Dúvidas

	DOCUMENTO	Código	B-GP005
	POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIOS	Versão	R00
		Realização	PC- ADM

Em caso de dúvida sobre esta Política e/ou quanto à admissibilidade de qualquer oferta de doação ou patrocínio, o/a Colaborador/a deverá consultar previamente o Responsável de Compliance local, abstendo-se de prosseguir com o oferecimento ou concessão até à orientação formal.

12. Canal de Denúncias ou Helpline

A POLITEJO mantém canais seguros e confidenciais para reporte de irregularidades relacionadas a doações e patrocínios, garantindo a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

A HELPLINE está acessível a todos através do site da POLITEJO www.politejo.com, onde também se encontram disponíveis informações sobre os procedimentos de reporte, os direitos e deveres dos denunciantes e as medidas de proteção aplicáveis.

13. Formação e Comunicação

Esta Política integra o Programa de Compliance e será divulgada e abordada de acordo com formações periódicas, conforme Plano de Formação do Programa de Compliance, de modo a garantir sua efetiva compreensão e aplicação.

14. Revisão

Esta Política será revisada a cada três anos ou sempre que necessário, para assegurar sua adequação às melhores práticas e à legislação em vigor.

Dezembro 2025